DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2626, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a Decretar de Utilidade Publica para fins de desapropriação e/ou servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Riolândia, necessário a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a decretar de utilidade publica para fins de desapropriação e/ou servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, que consta pertencer ao Espólio de Maximiliano Ferreira Gouveia, matrícula 6.875 do CRI de Paulo de Faria-SP, onde será perfurado um poço denominado poço 9, que fará parte integrante do Sistema de abastecimento de água, do Município de Riolândia, com as medidas, limites, e confrontações mencionadas no memorial descritivo, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Área 1 = (A-B-C-D-A) = 400,00m²

(Poço)

Parte de terras de uma propriedade rural encravada e uma propriedade rural denominada Fazenda Bom retiro, no município de Rolândia-SP, pertencente à matrícula 6.875 do CRI de Paulo de Faria-SP; inicia no ponto aqui designado “A”, situado à quarenta e cinco metros e dezoito centímetros (45,18 m) do alinhamento da ponte da estrada municipal RDL 050 sobre o córrego do lajeado, deste segue com o rumo de 89°14’47”SW numa distância de 20,00 m confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “B”; deste, segue com o rumo de 0°43’49”NW numa distância de 20,00 m, até o ponto aqui designado “C”; deste, segue com o rumo de 89°14’47”NE numa distância de 20,00 m, até o ponto aqui designado “D”; deste, segue com o rumo de 0°43’49”SW numa distância de 20,00 m ate o ponto aqui designado “A”, inicio dessa descrição confrontando desde o ponto B ate aqui com área da mesma propriedade, onde teve inicio esta descrição, encerrando com uma área de 400,00 m².

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de outubro de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

LEI Nº 2627, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica”.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

autorizado a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, no valor total de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º. Serão utilizados nas alterações orçamentárias, o Instituto Constitucional da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor.

Art. 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

01) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO

Programa: 04.122.0002.2003.0000 – Coordenação da Chefia do Executivo

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Executivo

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 8.000,00

02) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2007.0000 – Manutenção do Departamento Administrativo

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Departamento Administrativo

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$50.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$25.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 85.000,00

03) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2010.0000 – Despesas Sob Regime de Adiantamento - Administração

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas com Adiantamento

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 5.000,00

04) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020303 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Programa: 04.123.0006.2012.0000 – Manutenção do Departamento de Finanças

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Setor de Finanças

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas
R$10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

05) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020303 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Programa: 28.843.0004.0002.0000 – Amortização de Parcelamento Previdenciário

Finalidade Especifica: Pagamento de Parcelamento de INSS

Categoria Econômica da Despesa:

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
R$26.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 26.000,00

06) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Programa: 08.243.0019.2017.0000 - Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades com Crianças e adolescentes

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
R$ 3.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R$12.000.00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor do Crédito: R$ 20.000,00

07) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.243.0019.2018.0000 - Capacitação e Profissionalização de Jovens

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Capacitação e Profissionalização de Jovens

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 10.000,00

08) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2072.0000 – Manutenção dos Benefícios Assistenciais Eventuais

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Benefícios Assistenciais Eventuais

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$10.000,00

09) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0020.2021.0000 – Atendimento de Proteção Social Especial

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Proteção Social Especial

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

10) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$20.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 40.000,00

11) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2025.0000 – Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade dos Agentes Comunitários de Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R$ 12.000,00

12) Espécie: Credito Especial

Ó5gão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2026.0000 – Atendimento à Saúde da Família

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Saúde da Família - PSF

Categoria Econômica da Despesa:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$13.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R$ 23.000,00

13) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.302.0015.2028.0000 – Atendimento Odontológico Especializado - CEO

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade Atendimento Odontológico Especializado - CEO

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$10.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

14) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.303.0017.2069.0000 – Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
R$15.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$30.000,00

15) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.304.0016.2029.0000 – Vigilância e Promoção da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Vigilância e Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$25.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: 30.000,00

16) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2031.0000 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 02 - Estadual

Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

17) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.365.0008.2032.0000 – Manutenção do Atendimento em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Creche Municipal

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 8.000,00

18) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.365.0008.2033.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola Municipal

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
R$ 2.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$ 22.000,00

19) Espécie: Credito Suplementar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.361.0010.2037.0000 – FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$110.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 25.000,00

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
R$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$160.000,00

20) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.361.0010.2038.0000 – FUNDEB- Manutenção do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$60.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$30.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$100.000,00

21) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2039.0000 – FUNDEB- Remuneração Magistério Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério Creche

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$15.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 65.000,00

22) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2040.0000 – FUNDEB- Manutenção Atendimento Em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades em Creche

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$25.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 8.000,00

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
R$ 3.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$50.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$86.000,00

23) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2042.0000 – FUNDEB- Manutenção da Educação Pré-Escolar

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$40.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 40.000,00

24) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.366.0010.2043.0000 – FUNDEB- Remuneração do Magistério - EJA

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério EJA

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 4.000,00

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 9.000,00

25) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020909– DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Programa:12.364.0011.2048.0000 – – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Finalidade Especifica: Custeios das Atividades do Ensino Superior

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
R$ 5.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 8.000,00

26) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020909– DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Programa:12.364.0011.2049.0000 – Apoio ao Estudante Universitário

Finalidade Especifica: Custeios das Atividades de Apoio ao Estudante Universitário

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante
R$22.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 22.000,00

27) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2051.0000 – Alimentação de Alunos em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Creche

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 5.000,00

28) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2052.0000 – Merenda Escolar Pré-Escola

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Pré-Escola

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 5.000,00

29) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:15.452.0023.2057.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$10.000,00

30) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:15.452.0023.2058.0000 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

31) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:15.452.0023.2060.0000 – Manutenção dos Serviços de Cemitérios

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Cemitério Municipal

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$10.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 3.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 16.000,00

32) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:26.782.0024.2061.0000 – Manutenção das Estradas Vicinais

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades das Estradas Vicinais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 5.000,00

33) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Programa:.20.605.0027.2062.0000 – Promoção e Apoio as Atividades de AGRICULTURA

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Agricultura e Abastecimento

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

34) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Programa: 27.812.0029.2064.0000 – Manutenção Das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Esporte, Lazer e Recreação.

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$15.000,00

35) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Programa: 27.813.0029.2065.0000 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Eventos e Comemorações.

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

36) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 022323 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa: 27.696.0030.2073.0000 – Ações de Desenvolvimento do Turismo

Finalidade Especifica: Custeio do Turismo.

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Credito: 5.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos de que tratam os incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art.167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, e/ou ainda oriundos dos convênios e contratos a serem celebrados com as outras esferas de governo, cujos processos encontram-se em andamento.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de outubro de 2018.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo